

DECRETO Nº 46.960, DE 08/08/2024.

REVOGA O DECRETO Nº 45.656, DE 17/01/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 45.656, de 17/01/2024, que dispõe sobre a permissão de uso do BOX nº 17, no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, para MARIA DE LOURDES DE SOUSA LIMA TAVARES, conforme o Processo nº 36.386/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

